



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 024/2024-GP - REVOGAR A PORTARIA Nº 033/2023 E  
DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO, PARA A FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO. - 05 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 024/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando a disponibilidade de servidor público municipal por outro Ente federado, sem ônus, nos termos da **PORTARIA Nº 115, de 30 de maio de 2023**, com habilitação e capacitação para o exercício das atividades funcionais do Magistério, em conformidade ao regulado pela **Lei Municipal nº 224/2005**, c/c **Lei Complementar nº 423/2015**-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR**, a **PORTARIA Nº 033/2023**, designando a servidora pública, **JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviço, mat. 65398, com vínculo empregatício junto ao Município de Picuí/PB, para exercer as atribuições do cargo de Assistente de Ensino, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º – DESIGNAR**, a servidora pública, **JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO**, por possuir as credenciais de habilitação e qualificação profissional no âmbito do Magistério, para a função gratificada de **Coordenador Pedagógico**, simbologia C.P, com lotação na Secretaria de Educação, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de **01/03/2024**.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de março de 2024.

  
**Manassés Gomes Dantas**  
Prefeito

*J.O. Galdino*  
*05.03.24*

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADA EM 28/02/2024-EDIÇÃO Nº 00941**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240305113101</b>
<b>Título</b>	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 024/2024-GP - REVOGAR A PORTARIA Nº 033/2023 E DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO. - 05 DE MARÇO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	05/03/2024 11:16
<b>Data/hora autorização</b>	05/03/2024 11:16
<b>Data de circulação</b>	06/03/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00946, data 06/03/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/03/2024 — Edição 00946. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240305113101&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 09:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240305113101**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 024/2024-GP - REVOGAR A PORTARIA Nº 033/2023 E DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO. - 05 DE MARÇO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 05/03/2024 11:16 | **Autorização:** 05/03/2024 11:16 | **Circulação:** 06/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00946, 06/03/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 024/2024-GP - REVOGAR A PORTARIA Nº 033/2023 E DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO. - 05 DE MARÇO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240305113101&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 09:52